

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CENTRO ACADÊMICO DE PEDAGOGIA
EDITAL N. 01/2022

EDITAL DE ABERTURA E REGIMENTO DA ELEIÇÃO PARA GESTÃO 2022/2023
DO
CAPED/UEPG

Considerando o Estatuto do Centro Acadêmico de Pedagogia de outubro de 2010 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a continuidade do processo democrático da representação estudantil,

TORNA PÚBLICO

Que estarão abertas, a partir das **12h do dia 02 de Junho de 2022 até as 23h59min do dia 12 de Junho de 2022** as inscrições de novas chapas para concorrer à eleição da gestão do Centro Acadêmico de Pedagogia (2022/2023).

1. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPA

1.1. Para a inscrição de chapa, é necessário que todos os componentes sejam matriculados e estejam cursando Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.1.1 Estudantes da modalidade EAD também podem compor chapa, desde que exerçam a função e suas atribuições.

1.2 Para inscrever chapa, faz-se necessário o envio dos seguintes documentos:

I – Formulário de inscrição

II – Certidão de matrícula atualizada;

III – Resumo das propostas da gestão (anexo I)

1.2.1 Formulário de inscrição (anexo II) deverá conter os seguintes tópicos:

I – Nome da Chapa;

II – Candidatos e o cargo a ser exercido;

III – Membros colaboradores (opcional).

1.2.2 Os documentos deverão ser enviados em PDF via *WhatsApp* (42) 98402-9346.

2. INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Será indeferida inscrição de chapa nas seguintes situações

I. O integrante de chapa não esteja com matrícula ativa e frequentante no curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa;

II. As propostas de chapa vão contra o regime democrático de representação de alguma forma, fira os Direitos Humanos ou propague qualquer tipo de discriminação e preconceito;

III. Se a chapa não tiver o número mínimo de membros para exercer os cargos obrigatórios;

IV. Se houver acadêmicos do 4º ano concorrendo em cargo obrigatório.

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos obrigatórios para exercer a gestão do centro acadêmico são de caráter voluntário, logo, não haverá qualquer pagamento aos membros pois a representação não constitui qualquer vínculo trabalhista. Desta forma são os cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice presidente;
- III. Secretário geral;
- IV. Secretário de Finanças e Patrimônio;
- V. Secretário de Finanças e Patrimônio (suplente);
- VI. Secretário de Assuntos Culturais e Esportivos;
- VII. Secretário de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VIII. Secretário de Integração
- IX. Secretário de Comunicação.

3.2 Se houverem mais membros na chapa, poderão ser acrescentados como suplentes ou colaboradores.

3.2.1 Os acadêmicos que estejam cursando o último ano de curso só poderão concorrer na chapa se não exercerem cargo obrigatório, uma vez que o tempo de gestão é de 2 (dois) anos.

4. DA CAMPANHA

4.1 As chapas poderão iniciar sua campanha a partir do dia **12 de Junho de 2022** até o dia **21 de Junho de 2022**.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição acontecerá no dia **22 de Junho de 2022, das 8h até 22h**, na sede do CAPED localizada na Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala B122, na Praça Santos Andrade, n. 0 – Ponta Grossa, Paraná,

5.1.1 Para votar, os estudantes deverão apresentar a carteirinha estudantil junto com um documento com foto, a fim de evitar fraudes. Constatada a identidade, o estudante receberá uma célula para preencher com o voto e colocará na urna.

5.1.2 São votantes APENAS estudantes devidamente matriculados e frequentante do curso de Licenciatura em Pedagogia.

5.2 Caso seja inscrita apenas uma chapa, será considerado **CHAPA ÚNICA**, logo, será aclamada como chapa vencedora, não acontecendo a eleição do dia 22.

6. DA APURAÇÃO

6.1 Será feita a averiguação da urna por parte da comissão eleitoral , juntamente com pelo menos 2 estudantes das chapas concorrentes, Constada a inviolabilidade da urna, será feita a apuração dos votos, comparando a quantidade de votos com a as assinaturas de estudantes votantes, assim como, feito o desconto das cédulas não utilizadas.

6.1.1 Se houver incompatibilidade superior à 5%, invalida-se a urna e será remarcada uma nova eleição.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7. DA POSSE

7.1 A posse da chapa vencedora acontecerá no mês de Junho de 2022, a depender das inscrições de chapa e processo eleitoral.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fique publicado o presente edital, e em casos omissos ou dúvidas deverão ser enviadas pelo *WhatsApp* (42) 98402-9346 até dia 12 de Junho de 2022.

Centro Acadêmico de Pedagogia, 01 de Junho de 2022.

Tauane Cristhiane Roldan Mollo
Presidente CAPED

ANEXO I

RESUMO DE PROPOSTAS – EDITAL 01/2022

CAPED – CENTRO ACADÊMICO DE PEDAGOGIA

CHAPA: _____

BORDÃO: _____

DIRETRIZ: _____

PROPOSTAS

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

NOME DE CHAPA CONCORRENTE:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – EDITAL 01/2022

Nome da chapa:		
MEMBRO	CARGO	REGISTRO ACADÊMICO (RA)
	Presidente	
	Vice presidente	
	Secretário Geral	
	Secretário de Finanças e patrimônio	
	Secretário de Finanças e Patrimônio (suplente)	
	Secretário de Assuntos Culturais e Esportivos	
	Secretários de Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Secretário de Integração	
	Secretário de Comunicação	
	Colaborador*	
	Colaborador*	
	Colaborador*	

* Opcional